



APROVADO
Em 24/10/2018
Marcos André de Jesus Pei.
Presidente
RG 1000673 SSP/AL
CPF 010 734 444-06

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNIICIPAL DE JUNQUEIRO

Praça Padre Aurélio Góis, s/nº - Centro – Junqueiro – CEP: 57270-000

CNPJ: 24.183.642/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 06/2018.

**Dispõe sobre denominação de
Conjunto Residencial e contém
outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Junqueiro aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominado de Conjunto Residencial José Pedro da Silva (**ZEZÉ PEDRO**), o novo Conjunto composto por 300 residências, a ser construído na área urbana de nossa cidade.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiro, em 24 de OUTUBRO de 2018.


Marcos André de Jesus Pereira

Vereador